LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 14/07/15
Aline Mª. Menezes Rezende Chagas
Primeira Secretária

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do vereador Júlio Cézar Medeiros lima

INDICAÇÃO Nº 872/2015

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação:

"QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE ASFALTAMENTO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, DA RUA A- VIII CENTENÁRIO".

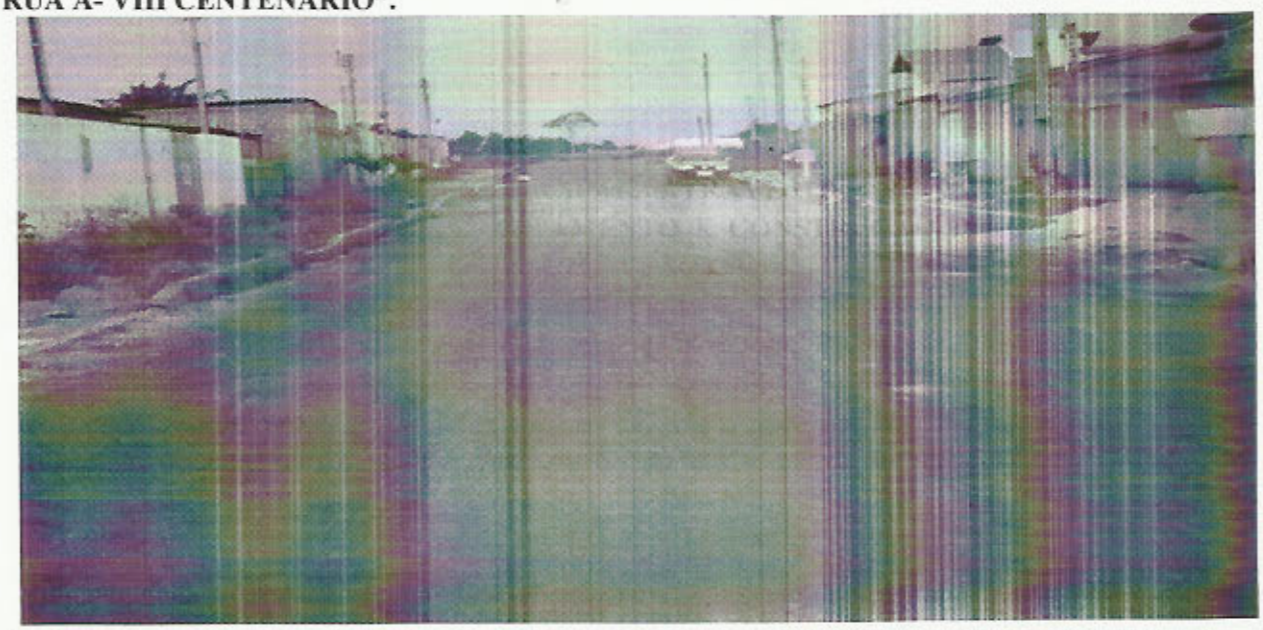

Justificativa:- A presente indicação visa atender ao pedido dos moradores da referida Rua, fomos ao local e constatamos que já existe o meio fio, porém, o asfalto e a construção de calçada ficaram pendentes. Diante do exposto e tendo em vista o período do inverno, em que a situação se agrava, tornando o trecho praticamente intrafegável. Pedimos à Prefeitura Municipal de Boa Vista que realize esses serviços com a maior urgência possível. Como representante dos Munícipes nesta Casa, rogo o apoio e uma resposta da Exma. Senhora Prefeita.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 13 de Julho de 2015.

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 13/07/15
ASSINATURA

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador – PMDB

Providenciado através do Ofício
Nº 127 de 15/07/15